RESOLUÇÃO Nº 14/16-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Resolução nº 22/03-COPLAD, no parecer nº 25/16 exarado pela Conselheira Maria Lucia Masson no processo nº 094744/2015-01 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Deferir a solicitação da servidora Grezielle Cristiny de Lima Merino, autorizando sua inclusão na lista de espera de vaga no Centro de Educação Infantil (Pipa Encantada UFPR/HC), nos termos da Resolução 22/03-COPLAD.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente